

Ato Decisório nº 032/CONSAD, de 06 de dezembro de 2.007.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.002891/2007-00,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto: Espaço de Educação, Turismo, Cultura e Meio Ambiente no IATA, que visa desenvolver consultoria e pesquisa de campo para contribuir com a destinação e adequação do imóvel da UNIR no Distrito do IATA, em Guajará Mirim.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente